

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013
FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL
(Preenchido pelo Servidor)

TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR

Nome:

CPF:

☐

CONTAGEM DE TEMPO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

(artigo 2.º, § 4.º do Decreto n.º 8466/2013)

Quando for autorizada a disposição funcional do servidor em estágio probatório a contagem de tempo do seu estágio será **suspensa** enquanto perdurar seu afastamento, sendo retomada a partir do seu retorno ao órgão de origem.

☐

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA (artigo 32, do Decreto n.º 8466/2013)

O tempo que o servidor permanecer à disposição **não será computado** para efeitos de promoção e progressão ou outros institutos de desenvolvimento na carreira, salvo expressa previsão em legislação específica.

☐

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (artigos 17 e 33 do Decreto n.º 8466/2013)

O servidor público titular de cargo efetivo filiado à PARANAPREVIDÊNCIA, quando em disposição funcional a órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus, permanecerá vinculado ao regime previdenciário de origem.

O servidor estadual em disposição funcional sem ônus para a origem somente contará o respectivo tempo de afastamento para fins de aposentadoria, se efetuar o recolhimento mensal de suas contribuições na forma da legislação previdenciária vigente.

☐

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (artigo 5º, inciso II da Lei n.º 20937/2021)

O auxílio-alimentação **não será pago** ao servidor civil e militar em exercício de atividade em outros entes federativos, sob a modalidade de disposição, cessão funcional, designação e mobilização, salvo expressa previsão em legislação específica.

☐

AUXÍLIO-TRANSPORTE (artigo 1º, § 3º da Lei n.º 17657/2013)

O auxílio-transporte **não será devido** nos afastamentos, mesmo aqueles considerados de efetivo exercício, e não será pago em razão de férias e décimo terceiro salário.

☐

ADICIONAL/GRATIFICAÇÃO

Manifesta ciência quanto à **perda** do Adicional/Gratificação, salvo disposição em contrário prevista em legislação específica.

Local:

Data:

 / /


Assinatura do Servidor


Assinatura da Chefia da Unidade de Recursos Humanos